

Companhia de Desenvolvimento de Curitiba
Gerência Financeira Administrativa e de Pessoal

INFORMAÇÃO

Assunto: Indicação de Gestor e Suplente: Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CURITIBA S.A.

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de roçada, capinação e limpeza em áreas de abrangência da Cidade Industrial de Curitiba, através da locação de 02 (dois) postos de trabalho / mão de obra na função de operador de roçadeira, com fornecimento de EPI's, insumos e equipamentos, de forma contínua à execução adequada dos serviços nos imóveis de propriedade da CURITIBA S.A. localizados na região da Cidade Industrial de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos neste Termo de Referência e em seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01-147.480/2026 - CURITIBA S.A.

Para as obrigações constantes no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, referente a contratação indicada em epígrafe, designamos os funcionários **DAVIDSON JOSÉ MOULEPES** - matrícula n.º 81.599 e **LILIAN CARDOSO** – matrícula n.º 81.613, para atuar como gestor e suplente respectivamente, com a ciência dos mesmos.

JOSÉ LUPION NETO
Diretor Presidente

Ciente:

DAVIDSON JOSÉ MOULEPES
Matrícula nº 81.599

LILIAN CARDOSO
Matrícula nº 81.613

Curitiba, 01 de Junho de 2026.